EDITAL Nº 058/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização **MBA em Gestão Financeira e Contábil no Setor Público**, aprovado pela Resolução Nº 010/2024 - CONSUNIV, oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso de pós-graduação "*lato sensu*" MBA em Gestão Financeira e Contábil no Setor Público, tem por objetivo capacitar profissionais do setor público e aspirantes nesta área, com conhecimentos diversificados para atuar ou auxiliar o processo de gestão pública para produzir, controlar, avaliar as informações de forma consistente e tempestiva auxiliando esta gestão para a tomada de decisões.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso foi organizado em 12 (doze) disciplinas abrangendo as áreas do curso, distribuídas conforme ANEXO II.

2.2. Horário/periodicidade: O curso será ofertado na primeira ou segunda semana de cada mês, sendo de segunda a sexta-feira, no período noturno, no horário de 18h às 21h40min, e sábado, no horário de 8h às 17h, incluso o intervalo para o almoço.

2.3. Metodologia: O curso será ofertado na modalidade presencial, mediante aulas expositivas dialogadas, estudos de caso, seminários, atividades práticas, leituras dirigidas e demais metodologias de ensino compatíveis com os objetivos pedagógicos do curso.

2.4. Duração: O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, incluído o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. Carga Horária: O curso requer, para sua total integralização, o mínimo de 420 horas/aulas teórico/práticas somadas às horas/aulas destinadas à elaboração e conclusão do TCC.

2.6. Investimento: O valor total requerido de investimento é de **18 parcelas de R$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais.

2.7. Local de Realização: o curso será realizado nas dependências da ESO – Escola Superior de Ciências Sociais, situada na Avenida Leonardo Malcher, nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170 [O local de realização poderá ser alterado mediante comunicação prévia aos candidatos matriculados].

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, profissionais graduados nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e afins.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

3.3. Se oriundo de universidades estrangeiras, só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas **60 (sessenta) vagas** para o público em geral com pagamento integral das mensalidades, sendo:

Turmas	Vagas 50% de desconto	Vagas ampla concorrência	Vagas PCD	Vagas pessoas Indígenas	Vagas pessoas negras	Vagas pessoas quilombolas
1	02	40	12	02	02	02
Total	60					

5.2. **02 (duas) vagas** com desconto de 50% serão destinadas aos **02 (dois)** primeiros colocados no processo seletivo, observados os critérios de classificação previstos neste edital.
5.3. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.
5.4. **12 (doze) vagas** devem ser preenchidas por pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Estadual Nº 5.296, de 28 de outubro de 2020;
5.4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.
5.5. **06 vagas** para os grupos contemplados pela Resolução n° 068/2024 – CONSUNIV e Lei Estadual n° 5.580, de 2021 que serão distribuídas da seguinte forma: **02 (duas) vagas** devem ser preenchidas por pessoas autodeclaradas negras; **02 (duas) vagas** devem ser preenchidas por pessoas indígenas e **02 (duas) vagas** devem ser preenchidas por pessoas quilombolas.
5.5.1 O candidato que desejar concorrer a vagas destinadas a negros deverá assinar e enviar a ficha de autodeclaração (**ANEXO IV**), devidamente preenchida, no ato da inscrição;
5.5.2 O candidato que desejar concorrer à vaga destinada a indígena ou quilombola, deverá apresentar o documento comprobatório, de acordo com o Art. 8º, da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.
5.6 Os candidatos às vagas destinadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas terão a inscrição nessa modalidade avaliada por uma Comissão de Heteroidentificação composta por cinco membros.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

5.7 As vagas destinadas a negros, indígenas, quilombolas e/ou PCDs que não venham a ser totalmente preenchidas poderão ser convertidas em vagas para a comunidade em geral, as quais serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência, conforte Art. 4º, § 1.º da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.
5.8 A prestação de informação falsa ou a não confirmação da condição declarada acarretará eliminação do processo seletivo ou desligamento do curso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

6. DA INSCRIÇÃO
6.1. Período para inscrição: **22/06/2026 até as 23h59min do dia 17/07/2026.**
6.2. Horário de atendimento: de 13:00 às 19:00 horas.
6.3. Telefone para contato: **(92) 99249-6705 (WhatsApp) e (92) 99232-2977 (WhatsApp).**
6.4. **Taxa de Inscrição:** R$ 50,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave: **mba_gfcsp@uea.edu.br** na Conta Corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, Banco do Brasil – Agência: **5927-7** Conta Corrente: **10227-X**.
Parágrafo único. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão institucional
6.5. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico: **mba_gfcsp@uea.edu.br**
6.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 6.5 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 6.1.
6.7. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;
6.8. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a última inscrição será considerada.
6.9. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar por e-mail as imagens nítidas dos seguintes documentos originais obrigatórios e comprobatórios, no formato PDF:
a) Formulário de Inscrição, **ANEXO III**;
b) Carteira de Identidade ou CNH e CPF;
c) Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de Curso;
d) A entrega do Diploma de Nível Superior será obrigatória até o último dia do período previsto para a matrícula dos candidatos aprovados (item 10.1 e 10.1.1);
e) Histórico Escolar;
f) Procuração individual e documento oficial do procurador, se for o caso;
g) Comprovante de pagamento da inscrição através de depósito bancário identificado ou transferência bancária.
6.10. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela Comissão de seleção. O resultado das inscrições deferidas será divulgado no dia **20/07/2026** e a homologação das inscrições dia **22/07/2026**, no site **www.uea.edu.br.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.

7.2. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme previsto no quadro abaixo.

Graduação
1º) em Ciências Contábeis, em Administração ou Ciências Econômicas;
2º) nas Áreas Afins

7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **22/07/2026** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **24/07/2026**, no site **www.uea.edu.br.**

8. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

8.1. O curso ofertará **2 (duas) vagas** para bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) reservadas aos 2 (dois) primeiros colocados na seleção.

8.2. Como critério de seleção para o desconto, será utilizado, exclusivamente, o Coeficiente de Graduação, conforme previsto no item 7.1, onde serão contemplados os 2 (dois) candidatos com maiores coeficientes.

8.3. Como critério de desempate será utilizado a Formação Acadêmica, conforme quadro do item 7.2.

8.4. O resultado preliminar dos candidatos selecionados com as bolsas será publicado no dia **22/07/2026** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **24/07/2026**, no site **www.uea.edu.br.**

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Formulário do **ANEXO I** deste edital;

9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados via e-mail, para o endereço eletrônico **mba_gfcsp@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso), considerando, como prazo limite, às 23h59min, conforme cronograma estabelecido no item 12 deste edital.

9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br.**

9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma do item 12 deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **27/07/2026** a **03/08/2026** no horário de atendimento previsto no item 6.2.

10.1.1. A matrícula em 2ª chamada, se necessária, ocorrerá no período de **05/08/2026** até as **23h59min** do dia **06/08/2026**.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail **mba_gfcsp@uea.edu.br** os documentos previstos nos itens 10.2.1 a 10.2.6 em **formato PDF**, podendo em momento futuro ser solicitado a realizar a entrega dos mesmos documentos ou outros que a coordenação entender seja necessário:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
10.2.2. Título de eleitor atualizado;
10.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
10.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
10.2.5. Diploma de Graduação;
10.2.6. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso, no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), através de depósito bancário identificado, transferência bancária ou via Pix, chave: **mba_gfcsp@uea.edu.br** na Conta Corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, Banco do Brasil – Agência: **5927-7** Conta Corrente: **10227-X**.
10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo a ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.
10.4 O candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte válido, visto compatível, Registro Nacional Migratório (CRNM), quando aplicável, e comprovação de situação migratória regular no Brasil.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **10/08/2026**.
11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 45 alunos matriculados.
11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reserva para preenchimento das vagas remanescentes.
11.3. À Coordenação do curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	19/06/2026
Inscrição	**22/06/2026 a 17/07/2026**
Resultado das inscrições	20/07/2026
Recurso	21/07/2026
Homologação das inscrições	22/07/2026
Resultado preliminar dos candidatos selecionados	22/07/2026
Recurso	23/07/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

Resultado final dos candidatos selecionados	24/07/2026
Matrícula dos candidatos aprovados	27/07/2026 a 03/08/2026
Homologação dos candidatos matriculados	04/08/2026
Matrícula em 2ª chamada	05/08/2026 a 06/08/2026
Aula Magna	07/08/2026
Previsão de início das aulas	10/08/2026

13. DA INTEGRALIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E CERTIFICAÇÃO

13.1 O aluno deverá integralizar todas as disciplinas, atividades acadêmicas e demais exigências curriculares previstas no Projeto Pedagógico do Curso, no prazo máximo de duração estabelecido neste edital.

13.2 Para aprovação nas disciplinas e certificação no curso, o discente deverá cumprir, cumulativamente:

I – Frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária de cada disciplina;

II – Aproveitamento acadêmico mínimo, conforme critérios de avaliação definidos pelo corpo docente e pelo regulamento do curso;

III – Aprovação no **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

IV – Adimplência junto às obrigações acadêmicas e financeiras do curso, quando aplicável.

13.3 O aluno que não cumprir os requisitos mínimos de frequência, aproveitamento ou integralização curricular será considerado reprovado ou desligado do curso, observadas as normas institucionais vigentes.

13.4 O certificado de especialista será expedido pela Universidade do Estado do Amazonas, observadas as exigências legais e institucionais aplicáveis à pós-graduação lato sensu.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

14.2. O candidato responsabiliza-se, a qualquer tempo, civil, administrativa e penalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados, podendo ser excluído do processo seletivo ou desligado do curso caso constatada falsidade documental ou ideológica;

14.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

14.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo **I –** Código de identificação do candidato:
II – Questionamentos:
III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: **IV** – Análise do recurso: ( ) deferido ( ) indeferido Manaus, _____ de _____ de 2026.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

UNIDADES CURRICULARES

COMPONENTES CURRICULARES	DATA
I - Planejamento Público	10/08/2026 a 15/08/2026
II - Governança Pública	14/09/2026 a 19/09/2026
III - Orçamento Público	05/10/2026 a 10/10/2026
IV - Contabilidade Pública	09/11/2026 a 14/11/2026
V - Análise das Demonstrações Financeiras	14/12/2026 a 19/12/2026
VI - Lei de Responsabilidade Fiscal	15/02/2027 a 20/02/2027
VII - Controladoria e prestação de contas	08/03/2027 a 13/03/2027
VIII - Auditoria Governamental e Compliance	12/04/2027 a 17/04/2027
IX - Custos na Gestão Pública	10/05/2027 a 15/05/2027
X - Gestão Econômica do Setor Público	07/06/2027 a 12/06/2027
XI - Desenvolvimento Gerencial no Setor Público	12/07/2027 a 17/07/2027
XII - Métodos de Pesquisa e Produção Científica	09/08/2027 a 14/08/2027
Trabalho de Conclusão de Curso	Setembro/2027 a Novembro/2027

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

ANEXO III

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato:				
CPF:	RG:		Órgão Expedidor:	
Data de Nascimento:	Sexo:	Est. Civil:	Naturalidade:	UF:
Endereço Residencial:				
Cidade/UF:	CEP:	Tel. Residencial:	Tel. Celular:	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Cópia do Documento Oficial de Identificação (meio digital);
( ) Cópia do Diploma de Nível Superior (meio digital) ou Declaração de Conclusão de Curso (meio digital)
( ) Cópia do Histórico Escolar (meio digital)
( ) Comprovante original (meio digital) do pagamento do valor da inscrição, com depósito identificado, transferência bancária ou via Pix, chave: **mba_gfcsp@uea.edu.br** na Conta Corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, Banco do Brasil – Agência: **5927-7** Conta Corrente: **10227-X**.

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº ____/20___.

Manaus, ___de_____de 2026.

Assinatura do Candidato:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:_____	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de inscrição:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para fins de participação em políticas de ações afirmativas)

Nome completo do(a) candidato(a):_____
RG nº: _____Data de expedição: ___/___/___Órgão expedidor: _____
CPF nº: _____

DECLARAÇÃO

Para fins de adequação à cota étnico-racial (indígena, preto, pardo ou quilombola), conforme previsto na Resolução nº 068/2024 – CONSUNIV, no âmbito das políticas de ações afirmativas para ingresso no curso _____ da Universidade do Estado do Amazonas, me AUTODECLARO como:
( ) Indígena
( ) Quilombola
( ) Pessoa negra (preta ou parda)

Declaro que desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no edital de seleção.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a prestação de informações falsas caracteriza falsidade ideológica, sujeitando-me às sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como ao desligamento do curso e às demais penalidades legais cabíveis.

Declaro, por fim, estar ciente e de acordo com:
• A eventual verificação das informações prestadas por comissões institucionais;
• A possibilidade de convocação para procedimento de heteroidentificação;
• A divulgação da minha condição de optante por vagas de ações afirmativas em listas e documentos oficiais do processo seletivo.

Manaus, ____/____/_____

_____

(Assinatura do candidato)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/CAD1.5147.15F8.B248/2CD79427
Código verificador: **CAD1.5147.15F8.B248** CRC: **2CD79427**

Documento CAD1.5147.15F8.B248 assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 19/06/2026 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.